



IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 33.376.989/0001-91

NIRE nº 333.0030917-9

**ATA DA 364ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.**

Data, Hora e Local: Aos 12 dias do mês de fevereiro de 2026, às 14 horas, reuniu-se, extraordinariamente, de forma presencial e virtualmente, o Conselho de Administração do IRB-Brasil Resseguros S.A. (“IRB Re” ou “Companhia”), com a participação dos Conselheiros: Maurício Quintella Malta Lessa, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, Antônio Cássio dos Santos, Bruno Camara Soter da Silveira, Henrique José Fernandes Luz, Louise Barsi, Otávio Ribeiro Damaso, Pedro Vellinho Englert, Victória Eugenia Bejarano de La Torre e Wilson Toneto.

Como convidados, estiveram presentes, representando a Diretoria Estatutária, o Diretor Vice-Presidente Financeiro, Frederico Santana Knapp; o Diretor Jurídico e Governança, Bernardo Netto Arruda; a Diretora de Contabilidade, Tributos e Tesouraria, Thays Vargas Ferreira; e a Superintendente Atuarial, Debora Tavares.

Na qualidade de secretária, Daniela Tavares, Gerente de Governança Corporativa.

Convocação: Dispensada a convocação face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 22, § 4º, do Estatuto Social da Companhia.

ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO/DELIBERAÇÃO:

1.1) Demonstrações Financeiras – Exercício/2025 – Versão SUSEP e CVM (com a presença do Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, Wilson Toneto e do Presidente do Conselho Fiscal, Ricardo Baldin).

Inicialmente, a Diretora de Contabilidade, Tributos e Tesouraria apresentou os assuntos relevantes discutidos e os principais pontos que impactaram o resultado do exercício de 2025.

Em seguida, os representantes da KPMG Auditores Contábeis e Atuariais Independentes apresentaram os procedimentos realizados sobre os trabalhos de auditoria executados no âmbito contábil e atuarial, abordando, a visão geral dos resultados da auditoria e os principais assuntos do exercício de 2025.

Por fim, o Conselho de Administração, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, analisou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, elaboradas conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS 17) e, adicionalmente, àquelas aplicáveis às entidades supervisionadas pela SUSEP.

Com base na citada análise, no Relatório dos Auditores Independentes, no Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário, no Parecer do Conselho fiscal e nas informações e esclarecimentos recebidos no



decorrer do exercício, o Conselho de Administração se manifestou favoravelmente ao encaminhamento das referidas Demonstrações Financeiras à apreciação da Assembleia Geral de Acionistas.

Atesto que o texto citado acima foi extraído da Ata lavrada na 364ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do IRB-Brasil Resseguros S.A., realizada no dia 12 de fevereiro de 2026.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2026.

DANIELA TAVARES

Secretária